



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 - n.º 2601 - Ano XXVII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 5 páginas

### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, quarta-feira, as 18h00, no **Auditório do Fórum da Cidadania** – localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento Residencial, localizado no bairro do Tanque, Rua do Kaykan s/n – Rem. da Gleba 24, conforme processo administrativo da prefeitura nº 43947/2021**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de outubro de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, sexta-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de APROVAÇÃO DE UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, localizado na Avenida Dona Gertrudes, 153 e 181 - Alvinópolis – Matricula 44.191 –, conforme processo administrativo da prefeitura nº 21.213/2020**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo



## Atos do Poder Executivo

dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 31 de outubro de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, as 18h00, no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para discussão do Tema: **TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, visando a melhoria do transporte público**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Rodney Andrade Cruz; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. A participação na audiência será presencial no **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de

2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 09 de novembro de 2023.

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Marcos Henrique de Melo**  
**OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.328/2023. PREGÃO ELETRÔNICO 212/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública, reforma, modernização, ampliação e iluminação de ruas, avenidas, praças e espaços públicos, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. O Secretário de Obras Públicas, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Ata que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 dias do mês de novembro de 2023

Everaldo da Silva  
Diretor do Departamento de Licitações

#### AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26.042/2023 – INTIMAÇÃO – ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA referente à execução da Ata de Registro de Preços nº 90/2023 - Processo Eletrônico nº 33.539/2022 - Pregão Eletrônico nº 07/2023. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Recursos Humanos a empresa teria causado transtornos a esta Administração em decorrência do descumprimento da cláusula 3ª da referida Ata de Registro de Preços porquanto entregou os itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento nº's 2232, 2295, 2392, 2457, 2460, 2469, 2680, 2745/23 com atraso injustificado, razão pela qual INTIMAMOS a empresa PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.332.604/0001-07, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 17 de novembro de 2023. Sidney de Oliveira Poloni -Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 21 de novembro de 2023.

Everaldo da Silva



## Atos do Poder Executivo

Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.604/23 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/23, OBJETO: “Execução do PROJETO EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR – EM MARIA KAZUKO HIGASHIOKA - Polo V. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 14 horas do dia 24/11/23 para ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.779/23 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/23, OBJETO: “Execução do PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL – EM WALDA PAOLINETTI LOZASSO - Polo VI. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 15 horas do dia 24/11/23 para ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO.

Informamos ainda que os Editais na íntegra, encontram-se disponíveis no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 21 de novembro de 2023.

Everaldo da Silva  
Diretor do Depto. de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 45.011/13 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 42.937/20 – DISPENSA Nº 003/14 – 11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/14 (sistema interno nº 156/23) – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: MARCEL YUKIO HAMASUNA – Objeto: Alteração do locador, bem como prorrogação de prazo e reajuste no importe de 3,51% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 70.800,00 – Assinatura: 17/11/2023.

Divisão de Contratos, 21 de Novembro de 2.023.

Everaldo da Silva  
Diretor de Departamento de Licitações

## Gabinete do Prefeito

### PORTRARIA Nº 06/2023 – GABINETE de 21 de Novembro de 2023

O Ordenador de despesas do Gabinete, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei **4.858 de 28 de julho de**

2022, como segue:

**DE**  
**08 - 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00**

**PARA**  
**05-11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.1100000.....R\$ 10.000,00**

**Justificativa:** Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas com empenho referente a aquisição de Coffee Break para reuniões do Gabinete e aquisição de peças para manutenção de veículos do gabinete.

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Chefia de Gabinete, aos 21 de Novembro de 2023.**

**Luiz Benedito Roberto Toricelli**  
**Chefe de Gabinete**

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 01/2019  
**CONTRATO:** 12/2019 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda  
**OBJETO:** Administração de documentos de legitimação para aquisição de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares (ticket refeição) em cartão magnético, eletrônico ou similar **ASSINATURA:** 17/11/2023 **VIGÊNCIA:** 17/12/2023 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 17 de novembro de 2023.

Renata Callegari Giovanetti Pinto  
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

### EXTRATO DE ADITAMENTOS

**CONTRATANTE:** SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial **PROCESSO:** 21/2018  
**CONTRATO:** 05/2019 **CONTRATADA:** FBF Construções e Serviços Eireli **OBJETO:** Recomposição asfáltica **ASSINATURA:** 17/11/2023  
**VIGÊNCIA:** 30/11/2023 **FINALIDADE:** Manutenção dos preços e prorrogação do prazo de vigência.

Atibaia, 17 de novembro de 2023.

Renata Callegari Giovanetti Pinto  
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria Nº55/2023-DS**  
**de 21 de Novembro de 2023**



## Atos do Poder Executivo

**A Ordenadora de despesa da SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia**, Renata Callegari Giovanetti Pinto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei nº **4.858 de 28 de julho de 2022**, como segue:

**DE:**  
**08-40.1000.17.512.0091.2240.33903300.04.11000.....R\$ 20.000,00**  
**PARA:**  
**07 - 40.1000.17.512.0091.2240.33903000.04.11000.....R\$ 20.000,00**

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender as despesas com material de consumo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do SAAE, aos 21 de novembro de 2023.

**Renata Callegari Giovanetti Pinto**  
**SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO**

---

### Secretaria de Planejamento e Finanças

---

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **outubro de 2023**.

Atibaia, 22 de novembro de 2023

---

### Secretaria de Governo

---

Memorando nº 51.949/2023

**P O R T A R I A Nº 4.933 - GP**  
**de 21 de novembro 2023**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E

**Art. 1º Designar** a Sra. **Renata da Rocha Finholdt**, Chefe da Divisão de Prestação de Contas, C.R.C. Nº 1SP245307, e o Sr. **José Ferreira Neto**, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria, devidamente habilitado, CREA/SP nº 5069975706-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio referente à demanda 064244- Recapeamento Asfáltico Rua Alfredo Andre e Av. Dr Joviano Alvim, a ser firmado com a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de novembro de 2023.**

**Emil Ono**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Memorando 59.385/2023

**D E C R E T O Nº 10.662**  
**de 21 de novembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 655.031,68** (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.858 de 28 de julho de 2022, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 655.031,68** (seiscientos e cinquenta e cinco mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



## Atos do Poder Executivo

### Câmara da Estância de Atibaia

#### 2099 – MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

280- 18.200.12.361.0043.2.099.339030.05.2820296....R\$ 271.239,00

282- 18.200.12.361.0043.2.099.339039.05.2820296....R\$ 227.282,90

#### 2103 – MERENDA ESCOLAR DE ENSINO CRECHE

314- 18.200.12.365.0044.2.103.339030.05.2800296.....R\$ 33.508,00

316- 18.200.12.365.0044.2.103.339039.05.2800296.....R\$ 48.412,00

#### 2107 – MERENDA ESCOLAR DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

338- 18.200.12.365.0045.2.107.339030.05.2810296.....R\$ 29.498,00

340- 18.200.12.365.0045.2.107.339039.05.2810296.....R\$ 42.811,63

#### 2111 – MERENDA ESCOLAR – EJA

353- 18.200.12.366.0047.2.111.339030.05.2820296.....R\$ 885,00

354- 18.200.12.366.0047.2.111.339039.05.2820296.....R\$ 1.395,15

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

#### 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### 2096 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

272- 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.2820000....R\$ 655.031,68

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de novembro de 2023.**

–Emil Ono–

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

–Kellen Maria Sartori –

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**PORTARIA N° 064/2023**

De 17 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Aínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA o Sr. Armando Almeida Bueno Carvalho** para o emprego em comissão de **Chefe de Gabinete**, com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de abril de 2010, a partir de 10 de novembro de 2023, revogando-se a Portaria sob nº 054/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 17 dias de novembro de 2023.

Publique-se

Arquive-se

**Ademilson Donizete Militão**  
Presidente

Ciente e de acordo:

**Armando Almeida Bueno Carvalho**

**PORTARIA N° 065/2023**

De 21 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador ADEMILSON DONIZETE MILITÃO,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Aínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **RESOLVE EXONERAR, a partir de 21 de novembro de 2023, aSra. Laís Aparecida Vianado** emprego em Comissão de **Assessora Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 21 dias de novembro de 2023.

Publique-se

Arquive-se

**Ademilson Donizete Militão**  
Presidente

Ciente e de acordo:

**Laís Aparecida Viana**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA89-18A7-BD3C-977B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 21/11/2023 17:19:56  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FA89-18A7-BD3C-977B>